



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone (11) 3246-7000

**Ofício MPT/PRT-2/GAB nº 01/2021**

**Cumprimento de despacho**

São Paulo, 01º de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. Sérgio Pinto Martins  
DD. Desembargador Corregedor Regional  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Rua da Consolação 1272, Consolação  
São Paulo/SP - CEP 01302-906

Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos pedido de alteração no texto dos artigos 279 e 280 do Provimento GP/CR nº 13/2006 (com redação dada pelo Provimento GP/CR Nº 03/2007), nos termos do artigo 73, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Em resposta, Vossa Excelência encaminhou despacho solicitando ao ora Oficiante o encaminhamento da *“relação de número de telefones para que sejam informadas as serventias responsáveis pelo contato”*.

Assim, em cumprimento à diretiva, servimo-nos do presente para informar os contatos telefônicos, nos exatos termos solicitados, a saber:

1. Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo (Sede) - Telefone: (11) 3246-7000 (desativado temporariamente, devido ao fechamento do prédio durante a pandemia); (11) 99129-1037 (telefone do atendimento durante a pandemia, em funcionamento de segunda à sexta,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone (11) 3246-7000**  
das 10:00 às 16:00).

2. Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo - Telefone: (11) 4330-1164 (telefone do atendimento durante a pandemia, em funcionamento de segunda à sexta, das 10:00 às 16:00) - Urgência/Plantão: (11) 98857-2494;
3. Procuradoria do Trabalho no Município de Barueri - Telefone: (11) 3654-2224 (telefone do atendimento durante a pandemia, em funcionamento de segunda à sexta, das 10:00 às 16:00) - Urgência/Plantão: (11) 94559-5208;
4. Procuradoria do Trabalho no Município de Santos - Telefone: (13) 3222-3930 (telefone do atendimento durante a pandemia, em funcionamento de segunda à sexta, das 10:00 às 16:00) - Urgência/Plantão: (13) 99214-8088;
5. Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes - Telefone: (11) 4724-7226 (telefone do atendimento durante a pandemia, em funcionamento de segunda à sexta, das 10:00 às 16:00) - Urgência/Plantão: (11) 99426-2203;
6. Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos - Telefone: (11) 2229-9697 (telefone do atendimento durante a pandemia, em funcionamento de segunda à sexta, das 10:00 às 16:00) - Urgência/Plantão: (11) 97677-1711.

Ademais, na hipótese de alteração nos números de telefone, informemos à Corregedoria futuramente.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone (11) 3246-7000**

---

consideração.

Cordialmente,

**JOÃO EDUARDO DE AMORIM**  
**Procurador-Chefe**